



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL

TERMO DE COMPROMISSO

202003046-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020	02 - EXERCÍCIO 2020
03 - N° PROCESSO 23400.005236/2019-43	
04 - NOME DA PREFEITURA PM SITIO NOVO	05 - N.º DO CNPJ 05.631.031/0001-64
06 - ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY S/N, CENTRO	07 - MUNICÍPIO SITIO NOVO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

09 - NOME JOAO CARVALHO DOS REIS	10 - CPF 168.460.442-72
--	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
35762	18 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	3008290	ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - PROJETO FNDE	R\$ 1.824.083,40	R\$ 1.824,08	R\$ 1.822.259,32
TOTAL GERAL PACTUADO						R\$ 1.824.083,40

11 - LOCALIZAÇÃO

NOME DA OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL BOA LEMBRANÇA
ESCOLA BENEFICIADA:	-
ENDEREÇO:	RUA DO POÇO, SN, e bairro Povoado BOA LEMBRANÇA

12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS INICIAL:	MÊS FINAL:
08/2020	03/12/2022

Considerando o que dispõe a LEI N° 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de SITIO NOVO compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 3/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Prevamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da(s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 23, § 2º e seguintes, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras 2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XI - O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ 1.824.083,40, participando o FNDE com R\$ 1.822.259,32 e o ente federado com R\$ 1.824,08, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

XII - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XIII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIV - Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XV - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XVI - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVII - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;

XVIII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XIX - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

XX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XXI - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXIII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIV - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXVI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeadas com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIX - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXXI - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXII - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXIII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XXXVI - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XL - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XLI - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

XLII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 13 de AGOSTO de 2020

JOAO CARVALHO DOS REIS - (168.460.442-72)

PM SITIO NOVO - (05.631.031/0001-64)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JOAO CARVALHO DOS REIS - CPF: 168.460.442-72 em 21/08/2020 15:38:21

REPORT OF INVESTIGATION

Case #	Subject	Date Investigated	Location	Officer	Report Date
12345	SUSPECT A	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12346	SUSPECT B	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12347	SUSPECT C	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12348	SUSPECT D	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12349	SUSPECT E	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12350	SUSPECT F	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12351	SUSPECT G	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12352	SUSPECT H	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12353	SUSPECT I	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12354	SUSPECT J	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12355	SUSPECT K	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12356	SUSPECT L	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12357	SUSPECT M	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12358	SUSPECT N	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12359	SUSPECT O	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12360	SUSPECT P	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12361	SUSPECT Q	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12362	SUSPECT R	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12363	SUSPECT S	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12364	SUSPECT T	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12365	SUSPECT U	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12366	SUSPECT V	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12367	SUSPECT W	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12368	SUSPECT X	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12369	SUSPECT Y	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012
12370	SUSPECT Z	12/12/2012	123 Main Street	Officer 1	12/15/2012

Report prepared by:

Officer 1 (Signature)

Printed Name:

CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCIERO DE RETOMADA DA OBRA ID 1108379
ESCOLA DE SALAS DE AULA COM QUADRA DO PÔVOADO BIA LEMBRANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)		% DÓLAR		MÉS 01		MÉS 02		MÉS 03		MÉS 04		MÉS 05		MÉS 06		MÉS 07		
		R\$	R\$	%	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																			
2	MONTAGEM DE TERRAS PARA FUNDAGENS	R\$	R\$	1.62%	1.62%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%
3	FUNDAGENS	R\$	R\$	0.00%	0.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%	R\$	R\$	1.00%
4	SUPERESTRUTURA	R\$	R\$	128.450,08	128.450,08	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
5	SISTEMA DE MEDIDA VERTICAL	R\$	R\$	14.489,77	14.489,77	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
6	ESQUADRIAS	R\$	R\$	11.171,78	11.171,78	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
7	MANUTENÇÃO, OBSTRUÇÃO	R\$	R\$	460.16,15	15.75%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
8	IMPRESSÃO	R\$	R\$	0,00%	0,00%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
9	REVESTIMENTOS DE MATERIAIS MÍXIMOS	R\$	R\$	131.415,73	8,89%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
10	SITUAÇÃO DE PIPOS	R\$	R\$	192.415,21	8,71%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
11	PINTURA E ALABASTRO	R\$	R\$	37.701,88	3,27%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	R\$	34.666,68	1,52%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	R\$	30.897,6	1,31%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
14	LIXO, MATERIAIS METÁLICOS	R\$	R\$	28.458,19	1,15%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	R\$	5.066,13	0,22%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCêNDIO	R\$	R\$	5.500,61	0,16%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE AN	R\$	R\$	56.741,94	4,27%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCêNDIO (SPDA)	R\$	R\$	75.020,49	3,29%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
19	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$	R\$	71.090,05	3,20%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%
20	SERVICOS FINAIS	R\$	R\$	5.400,15	0,14%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%	R\$	R\$	100%

CRONograma Físico X FINANCIERO DE RETOMADA DA OBRA ID 109239
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO Povoado BOA LEMBRANÇA

ITEM	DESCRICAo DOS SERVIoS	VALOR (R\$)	% DO ITEM	MÉs 01		MÉs 02		MÉs 03		MÉs 04		MÉs 05		MÉs 06		MÉs 07		MÉs 08		
				RS	4.877,44	0,12%	RS	100%	RS	4.827,41	0,12%	RS	100%	RS	4.827,41	0,12%	RS	100%	RS	4.827,41
21	SERVICOS DE MANUTENÇÃO DA ADEIA	RS 12.513,81	0,45%	RS	12.513,81	100%	RS	12.513,81	0,45%	RS	12.513,81	100%	RS	12.513,81	0,45%	RS	12.513,81	100%	RS	12.513,81
22	MATERIAL DE TIPO PARA FUNDACoES QUADRADA	RS 50.501,46	1,51%	RS	50.501,46	100%	RS	50.501,46	1,51%	RS	50.501,46	100%	RS	50.501,46	1,51%	RS	50.501,46	100%	RS	50.501,46
23	TRINQUETES QUADRADA	RS 1.627,18	0,05%	RS	1.627,18	100%	RS	1.627,18	0,05%	RS	1.627,18	100%	RS	1.627,18	0,05%	RS	1.627,18	100%	RS	1.627,18
24	SUPERFICIE - OU AREA	RS 82.446,62	3,59%	RS	82.446,62	100%	RS	82.446,62	3,59%	RS	82.446,62	100%	RS	82.446,62	3,59%	RS	82.446,62	100%	RS	82.446,62
25	SISTEMA DE VIDRO NO PRIMEROS FACHADAS	RS 1.627,18	0,05%	RS	1.627,18	100%	RS	1.627,18	0,05%	RS	1.627,18	100%	RS	1.627,18	0,05%	RS	1.627,18	100%	RS	1.627,18
26	ESCOLAS	RS 1.629,79	0,70%	RS	1.629,79	100%	RS	1.629,79	0,70%	RS	1.629,79	100%	RS	1.629,79	0,70%	RS	1.629,79	100%	RS	1.629,79
27	SISTEMAS DE CLOUERIA	RS 116.312,12	13,83%	RS	116.312,12	100%	RS	116.312,12	13,83%	RS	116.312,12	100%	RS	116.312,12	13,83%	RS	116.312,12	100%	RS	116.312,12
28	SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS DE PAVIMENTAÇÃO	RS 2.495,30	0,11%	RS	2.495,30	100%	RS	2.495,30	0,11%	RS	2.495,30	100%	RS	2.495,30	0,11%	RS	2.495,30	100%	RS	2.495,30
29	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	RS 81.988,46	3,61%	RS	81.988,46	100%	RS	81.988,46	3,61%	RS	81.988,46	100%	RS	81.988,46	3,61%	RS	81.988,46	100%	RS	81.988,46
30	SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS DE PAVIMENTAÇÃO	RS 4.907,07	2,15%	RS	4.907,07	100%	RS	4.907,07	2,15%	RS	4.907,07	100%	RS	4.907,07	2,15%	RS	4.907,07	100%	RS	4.907,07
31	PONTAIS E ALABAMENTOS	RS 14.488,61	0,61%	RS	14.488,61	100%	RS	14.488,61	0,61%	RS	14.488,61	100%	RS	14.488,61	0,61%	RS	14.488,61	100%	RS	14.488,61
32	INSTALAoES HIDRÁULICAS	RS 1.822,10	0,07%	RS	1.822,10	100%	RS	1.822,10	0,07%	RS	1.822,10	100%	RS	1.822,10	0,07%	RS	1.822,10	100%	RS	1.822,10
33	INSTALAoES SANITÁRIAS PLÁSTICAS	RS 11.555,42	0,51%	RS	11.555,42	100%	RS	11.555,42	0,51%	RS	11.555,42	100%	RS	11.555,42	0,51%	RS	11.555,42	100%	RS	11.555,42
34	MANOAS, ACESNOS E METAL	RS 13.635,60	0,10%	RS	13.635,60	100%	RS	13.635,60	0,10%	RS	13.635,60	100%	RS	13.635,60	0,10%	RS	13.635,60	100%	RS	13.635,60
35	SISTEMA DE PROTECAo CONCRETO	RS 951,54	0,04%	RS	951,54	100%	RS	951,54	0,04%	RS	951,54	100%	RS	951,54	0,04%	RS	951,54	100%	RS	951,54
36	INSTALAoES SANITÁRIAS E COZINHA	RS 201.946,16	1,66%	RS	201.946,16	100%	RS	201.946,16	1,66%	RS	201.946,16	100%	RS	201.946,16	1,66%	RS	201.946,16	100%	RS	201.946,16
37	SISTEMA DE PROTETOR CONTRA INCêNCIA	RS 1.264.75,58	100%	RS	1.264.75,58	100%	RS	1.264.75,58	100%	RS	1.264.75,58	100%	RS	1.264.75,58	100%	RS	1.264.75,58	100%	RS	1.264.75,58
38	SERVICOS COMPLEMENTARES	RS 26.390,70	0,89%	RS	26.390,70	100%	RS	26.390,70	0,89%	RS	26.390,70	100%	RS	26.390,70	0,89%	RS	26.390,70	100%	RS	26.390,70
39	SERVICOS FINAIS	RS 1.119,06	0,03%	RS	1.119,06	100%	RS	1.119,06	0,03%	RS	1.119,06	100%	RS	1.119,06	0,03%	RS	1.119,06	100%	RS	1.119,06
VALOR TOTAL		RS 2.164.75,58		MÉs 01		MÉs 02		MÉs 03		MÉs 04		MÉs 05		MÉs 06		MÉs 07		MÉs 08		
OBSERVACoES:				RS 19.499,54		RS 168.169,89		RS 362.236,51		RS 459.561,10		RS 467.769,10		RS 254.948,73		RS 208.781,87		RS 16.397,69		
VALOR TOTAL				RS 8,83%		RS 7,25%		RS 14,46%		RS 26,01%		RS 49,23%		RS 9,12%		RS 8,78%		RS 100,00%		

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA **0102379**
ESCOLA 01/06 SALAS DE AULA COM QUADRADO DO PÓVOADO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Pabdu FNDL - Revisão 2020

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

(P)-M	CÓDIGO	BANCO		RS COM BDI				RS FINAL	PESO (%)
				UND	QANT	RS SEM BDI	RS		
SERVICOS PRELIMINARES									
1	42090001	SINAPI	PI. W/ 01 DE OBRA E FACILITAÇÃO DE GAVANIZADO	m ²	10,00	RS	408,41	RS	87.397,02 3,81%
1,1	74220001	SINAPI	LAPIS. DE CHAPA DE MADEIRA COMPRESSADA, E. 6MM, CTM PINTURA ACALÉ REPROVITAM N.01 DF.2A	m ²	17,80	RS	215,13	RS	4.815,38 0,21%
1,2	C250	SINAPI	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE JUZ. FORCA UTILIZADAS LOGÍCA	m ²	1,96	RS	1.676,69	RS	16.592,71 0,71%
1,3	C1622	SINAPI	LIGAÇÃO PROTÓTÓRICA DE ÁGUA E SANITÁRIO	m ²	1,00	RS	3.512,60	RS	2.200,66 0,09%
1,4	92112	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E FESTEIRAS EM ANTRERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m ²	2,52	RS	1.919,26	RS	4.610,29 0,20%
1,5	91207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM ANTRERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m ²	20,00	RS	1.179,11	RS	30.951,64 1,35%
1,6	91207	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSTO E MONTAGEM DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m ²	20,00	RS	946,00	RS	24.835,13 1,08%
1,7	91584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSTO E MONTAGEM DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m ²	20,00	RS	935,25	RS	20.000,00 0,00%
1,8	C1630	SENEFA	LOCACAO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m ²	1,00	RS	1.39	RS	1.39 0,00%
1,9	73859002	SINAPI	CAPNA E LIMPAMENTE DE VERRUGA	m ²	1,00	RS	70,82	RS	92,95 0,00%
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES						
2,1	94519	SINAPI	AERRO Manual de Valas/ Tom solo Argiloso, Areoso e Calcário	m ²	1,00	RS	68,79	RS	90,24 0,00%
2,2	91358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE DE 1,00 M. OU IGUAL A 1,30 M. SI. 02/2021	m ²	1,00	RS	51,90	RS	7,74 0,00%
2,3	94008	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALAS CONTANGERIA MENOR QUE 1,5 M. MATERIA. COM NIVEL. AT 01 DE INTERFRENTEIA	m ²	1,00	RS	20,12	RS	26,41 0,00%
2,4	91382	SINAPI	RE AERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO SUPERFICIE AD. AF_04/2016	m ²	1,00	RS	1,00	RS	1,00 0,00%
3			FUNDACOES						
3,1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
3,1,1	91228	SINAPI	INSTALAÇAO DE CONCRETO, DIAMETRO DE 30 CM, PROFIUNDIDAO DE 1,50 M. E AVAÇAO MANUAL COM TRADO CONCHA, SAO ARMADA, AT 01/2018	m ²	RS	64,43	RS	84,56	0,00%
3,1,2	90619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APPLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO DE SAPATAS, ESPESSURA DE 15 CM. AF_08/2017	m ²	RS	28,14	RS	36,93	0,00%
3,1,3	96358	SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DEMONTAJES DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZACOES	m ²	RS	143,16	RS	188,16	0,00%
3,1,4	92918	SINAPI	ARMACAO DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 6,3 MM.	KG	RS	14,38	RS	18,47	0,00%
3,1,5	92917	SINAPI	ARMACAO DE INSTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 8,0 MM.	KG	RS	13,32	RS	17,48	0,00%
3,1,6	92919	SINAPI	ARMACAO DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 10,0 MM.	KG	RS	11,78	RS	16,42	0,00%
3,1,7	92921	SINAPI	ARMACAO DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 12,5 MM.	KG	RS	9,17	RS	12,82	0,00%
3,1,8	92915	SINAPI	ARMACAO DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 16,0 MM.	KG	RS	15,42	RS	20,24	0,00%
3,1,9	90558	SINAPI	MONTAGEM V. 12/2015	m ²	RS	65,31	RS	86,80	0,00%
3,2	91536	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, ECO 50 MPa, CONCRETO DE BORRUM, LANÇAMENTO, ADESIVAMENTO E AGARRAMENTO, NE_11/2016	m ²	RS	76,47	RS	106,50	0,00%
3,2,2	92916	SINAPI	ARACACAU DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DE 6,3 MM.	KG	RS	14,08	RS	18,87	0,00%
3,2,3	92917	SINAPI	ARMA ALTA DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DE 8,0 MM.	KG	RS	13,42	RS	17,48	0,00%
3,2,4	92919	SINAPI	ARMA ALTA DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 10,0 MM.	KG	RS	11,75	RS	15,42	0,00%
3,2,5	92915	SINAPI	MINACAU DE ESTURUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJAS E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO V.50 DI 12,5 MM.	KG	RS	15,42	RS	20,24	0,00%
3,2,6	90557	SINAPI	MONTAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAMIS, ECO 30 MPa, COM USO DE ROMBA E LANCAMENTO, ADESIVAMENTO, NE_16/2017	m ²	RS	60,43	RS	80,13	0,00%

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 1002379
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO POCOADO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Pública FNDI - Revisão 26/20

DESTRUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITM	CÓDIGO	BANCO	UND	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PF SO (%)
CONCRETO ARMADO PARA FUNDÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA								
3.1	94535	SINAPI	m ²	5,66	RS 143,36	RS 188,16	RS 20,632,79	0,90%
3.1.1		SINAPI			11,75	RS 15,42	RS 18,16	0,05%
3.3.2	92919	SINAPI	m ²	125,00	RS 125,00	RS 136,21	RS 13,125	0,22%
3.3.3	92915	SINAPI	m ²	82,90	RS 15,12	RS 20,24	RS 1,659,38	0,07%
3.3.4	96538	SINAPI	m ²	3,92	RS 60,81	RS 87,60	RS 3,425,88	0,15%
3.3.5	98140	SINAPI	M	61,90	RS 114,54	RS 150,31	RS 6,471,03	0,41%
4							RS 178,215,06	7,7%
CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1.1	92479	SINAPI	m ²	362,90	RS 71,40	RS 96,34	RS 68,681,81	3,00%
4.1.2	92776	SINAPI	M	43,80	RS 13,15	RS 20,15	RS 482,41	0,04%
4.1.3	92777	SINAPI	M	47,80	RS 14,14	RS 18,56	RS 4,206,24	0,40%
4.1.4	92778	SINAPI	M	60,49	RS 12,46	RS 16,15	RS 98,27	0,04%
4.1.5	92775	SINAPI	M	227,40	RS 16,61	RS 21,84	RS 1,986,12	0,2%
4.1.6	92726	SINAPI	M	22,25	RS 60,20	RS 79,01	RS 17,612,94	0,7%
4.2							RS 6,385,61	0,2%
CONCRETO ARMADO - LAMES E PAREDES								
4.2.1	92454	SINAPI	m ²	31,93	RS 58,94	RS 77,36	RS 2,469,83	0,11%
4.2.2	92919	SINAPI	M	106,39	RS 11,75	RS 15,42	RS 1,640,75	0,07%
4.2.3	92921	SINAPI	M	10,23	RS 9,77	RS 12,82	RS 1,14	0,01%
4.2.4	92915	SINAPI	M	40,47	RS 15,42	RS 20,24	RS 819,12	0,04%
4.2.5	92722	SINAPI	M	1,62	RS 62,49	RS 82,29	RS 1,134,76	0,06%
4.3							RS 183,147,66	4,51%
4.3.1	54020001	SINAPI	M	647,46	RS 121,38	RS 150,31	RS 103,147,66	4,51%
4.4							RS	"
4.4.1	92183	SINAPI	M		RS 6,82	RS 8,43	RS	0,08%
5							RS 14,489,77	0,63%
5.1	87489	SINAPI	m ²	0,40	RS 54,01	RS 70,00	RS 6,479,39	0,24%
5.2	91202	SINAPI	M		RS 24,21	RS 31,76	RS	0,10%
5.3	C4070	SINAPI	M	12,92	RS 47,38	RS 62,00	RS 3,810,38	0,35%

Bancos Utilizados
SNAPI - 09/2023 - Marabá
ORSE - 09/2023 - São Luís
SEINfra - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Desoneração: embalado nos preços unitários das insuas
de milésimo de obra, de acordo com as bases.

1,3125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA CORRADO 1002429
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO PÓVORO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Pública FNDI - Revisão 20/20

ITEM	CÓDIGO	BANCO	UND	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAIS	PESO (%)
6							R\$ 114.717,78	5,07%
6.1							R\$ 24.622,71	1,08%
6.1.1	90843	SINAPI	UN	7,00	RS 653,22	RS 1.257,66	R\$ 8.303,65	0,38%
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMACALHA DE MEDIDA PADRÃO MÍDIA, NOÇÃO M, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADAS, MONTAGEM INSTALAÇÃO DO BAILETE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 12/2019						
6.1.2	90843	SINAPI	UN	7,00	RS 958,22	RS 1.257,66	R\$ 8.803,65	0,38%
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMACALHA DE MEDIDA PADRÃO MÍDIA, NOÇÃO M, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADAS, MONTAGEM INSTALAÇÃO DO BAILETE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 12/2019						
6.1.3	90843	SINAPI	UN	2,00	RS 954,22	RS 1.257,66	R\$ 2.515,31	0,11%
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMACALHA DE MEDIDA PADRÃO MÍDIA, NOÇÃO M, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADAS, MONTAGEM INSTALAÇÃO DO BAILETE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 12/2019						
6.1.4	90844	SINAPI	UN	1,00	RS 908,04	RS 1.189,18	R\$ 4.189,18	0,05*
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMACALHA DE MEDIDA PADRÃO MÍDIA, NOÇÃO M, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADAS, MONTAGEM INSTALAÇÃO DO BAILETE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 12/2019						
6.1.5	90844	SINAPI	UN	1,00	RS 1.261,0	RS 428,57	R\$ 1.264,81	0,06*
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMACALHA DE MEDIDA PADRÃO MÍDIA, NOÇÃO M, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADAS, MONTAGEM INSTALAÇÃO DO BAILETE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 12/2019						
6.1.6	00000031	Proprio	UN	1,00	RS 260,55	RS 389,22	R\$ 759,44	0,01*
		Porta de abeto em chapa de madeira com revestimento para bambu e revestida com lamination. 0,80x1,60m, PM, madeira macia e dobradiças (REFURNCIA SINAPI 74139/2)						
6.1.7	000000370	Proprio	UN	2,56	RS 196,05	RS 261,25	R\$ 752,41	0,03*
		Porta de abeto em chapa de madeira com revestimento para bambu e revestida com lamination. 0,80x1,60m, PM, madeira macia e dobradiças (REFURNCIA SINAPI 74139/1)						
6.2							R\$ 2.119,00	0,10%
6.2.1	101874	SINAPI	UN	2,00	RS 376,47	RS 428,49	R\$ 856,96	0,04*
		PLACAR PARA A TORNEAMENTO DE INSTALAÇÃO AL 01/2019						
6.2.2	91405	SINAPI	UN	5,00	RS 106,13	RS 141,92	R\$ 709,60	0,03*
		FECHADURA DE ALUMINIO PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO P/ABRIR PO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE EURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 12/2019						
6.2.3	000000002	Proprio	UN	1,00	RS 46,05	RS 61,65	R\$ 107,70	0,02*
		JANELA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS AGRESIVOS, ISOLADA, VASTORPAS PMI, PNT E PM4						
6.3							R\$ 546,42	0,02%
6.3.1	24	Proprio	UN	1,00	RS 416,12	RS 546,42	R\$ 546,42	0,02*
		Porta de alumínio de 200cm com corrediça PAI - Impedimento e insolação						
6.4							R\$ 84.195,69	3,68%
6.4.1	94569	SINAPI	UN	0,24	RS 661,67	RS 868,44	R\$ 868,44	0,01*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.2	94569	SINAPI	UN	1,08	RS 661,67	RS 868,44	R\$ 868,44	0,04*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.3	94569	SINAPI	UN	3,20	RS 661,67	RS 868,44	R\$ 868,44	0,12%
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.4	94570	SINAPI	UN	0,60	RS 441,14	RS 451,08	R\$ 451,08	0,01*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.5	94570	SINAPI	UN	0,00	RS 343,14	RS 451,08	R\$ 451,08	0,12%
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.6	94570	SINAPI	UN	1,30	RS 661,67	RS 868,44	R\$ 868,44	0,13%
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.7	94569	SINAPI	UN	8,90	RS 661,67	RS 868,44	R\$ 868,44	0,33*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.8	94569	SINAPI	UN	67,76	RS 661,67	RS 868,44	R\$ 868,44	2,57*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO MAX-M-AR AF 12/2019 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.9	C1516	SEMPRA	UN	6,48	RS 659,93	RS 868,45	R\$ 868,45	0,25*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.10	100674	SINAPI	UN	1,98	RS 716,76	RS 928,67	R\$ 928,67	0,06*
		JANELA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019						
6.4.11	000000014	Proprio	UN	4,20	RS 828,33	RS 118,26	R\$ 118,26	0,02*
		Porta de janela de vidro com corrediça PAI - Impedimento e insolação						

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 1102379
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DE PÓVOADO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Pública PNP1 - Revisão 2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITM	CÓDIGO	BANCO	UND	QANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)
10.1.5	C4623	SEINRA	PISSO PODOTÁTIL INTERNO/MURACRÍTIS 30cm ASSENTAMENTO COM/CO AVIN (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	40,95	RS	235,62	RS
10.1.6	C4624	SEINRA	PISSO PODOTÁTIL EXTERNO/PISSO E-SPIKE 18x10x1,50 CM ARGALASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	5,40	RS	141,56	RS
10.1.7	C2284	SEINRA	SOFERIA DE GRANITO 15cm	M	18,50	RS	94,26	RS
10.2			PIFMENTAÇÃO EXTERNA				RS 45.788,17	2,60%
10.2.1	91396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO/POCALADA/VALISA DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOVO, FELITO EM OBRÁ, AC ABAMENTO CONVENTIONAL ESPESSURA 10 CM, ARMADO AF_10/2016	m²	290,41	RS	111,37	RS
10.2.2	94961	SINAPI	CONCRETO ECR - ISMPA, TRACO 13,43,5 (IMASSA SECA DE CIMENTO), ÁREA MÉDIA BRIT 11 - PREPARO MECÂNICO COM BITONERA	m	11,98	RS	390,39	RS
10.2.3	94213	SINAPI	GLA (MUTLITO CONCRETO) MOLDADA IN LOVO, FETICHO BETÔ, COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA	M	27,30	RS	31,65	RS
10.2.4	86549	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA, DORENOS, FUTROS, SM	m³	11,28	RS	103,96	RS
11			PIINTURAS E CARPAMENTOS				RS 57.701,88	2,57%
11.1	96112	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EXPANSOS DE FAIXADA SEM PRISMA DE FAIXADA DE EDIFÍCIOS DE MUITOS PAVIMENTOS, CONVENTIONAL, 10MM, AF_10/2017	m²	412,65	RS	17,54	RS
11.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EXPANSOS DE FAIXADA SEM PRISMA DE FAIXADA DE EDIFÍCIOS DE MUITOS PAVIMENTOS, DEUS DE MATERIAIS AF_05/2017	m²	579,57	RS	17,54	RS
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PIINTURA COM UNIATEX ACRÍLICA E PAPEDES, DEUS DE MATERIAIS AF_06/2014	m²	130,77	RS	13,22	RS
11.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PIINTURA COM UNIATEX ACRÍLICA E PAPEDES, DEUS DE MATERIAIS AF_06/2014	m²	579,57	RS	14,59	RS
11.5	74063001	SINAPI	PIINTURA ISMATE FOSCO PARA MADEIRA, DE ANDAMAS, SORTE, TINTO NIVELADOR BRANCO	m²	25,72	RS	26,54	RS
11.6	100742	SINAPI	PIINTURA COR INTA ALQUÍDICA ACABAMENTO SISTEMATICO ALGINATO APPLICADA A ROLLO DE PIINTA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS OXIGENADA EXCUTADO EM OBRÁ (POR DEMAO, AF_01/2020)	m²	2,60	RS	22,99	RS
11.7	94058001	SINAPI	PIINTURA ISMATE FUSCO PARA MADEIRA, DE ANDAMAS, SORTE, FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	62,56	RS	26,54	RS
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				RS 34.606,68	1,52%
12.1	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLIDAVEL DN 20MM, INSTALADO EM VAIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,90	RS	N.R.	RS
12.2	89446	SINAPI	TUBO PVC SOLIDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM VAIAS DE DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8,06	RS	4,69	RS
12.3	89447	SINAPI	TUBO PVC SOLIDAVEL DN 32MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	3,00	RS	9,41	RS
12.4	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLIDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	11,00	RS	14,44	RS
12.5	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLIDAVEL DN 50MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	4,00	RS	15,96	RS
12.6	89450	SINAPI	10L0, PVC, SOLIDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	69,00	RS	24,63	RS
12.7	99404	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 70MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	14,50	RS	5,75	RS
12.8	89481	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	RS	4,26	RS
12.9	99402	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00	RS	6,73	RS
12.10	89447	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	RS	10,91	RS
12.11	89505	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 80MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	RS	31,90	RS
12.12	99019	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 80MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	RS	29,30	RS
12.13	89612	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM X 25MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	RS	11,67	RS
12.14	89626	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM X 40MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	RS	23,16	RS
12.15	89627	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM X 25MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	RS	16,66	RS
12.16	89630	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM X 30MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	RS	5,13	RS
12.17	99138	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	RS	8,66	RS
12.18	89617	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	4,00	RS	6,05	RS
12.19	89623	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 80MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	1,00	RS	16,92	RS
12.20	89628	SINAPI	10L10,09 GRATS, PVC, SOLIDAVEL, DN 80MM, INSTALADO EM VAIAS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8,00	RS	40,20	RS

**ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 109279
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO Povoado Iba Lembraça**

Foto: Planilha Orçamentária Padrão FNDI - Revisão 2020

Bases Utilizadas

SNAP - 09/2021 - Maranhão
ORFSE - 09/2021 - Sergipe
SENTRA - 038 - Ceará

R.D.I.

Finanças Sociais
Desoneração, tributos nos preços unitários dos insumos
de madeira de obra, de acordo com as bases.

1.3125

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

11-N	CÓDIGO	BANCO	UND	QUANT	R\$ SEM BOV	R\$ COMM	R\$ FINAI	PESO (%)
12.21	94495	SNAPI	UN	4,00	RS 49,54	RS 65,02	RS 260,09	0,01%
12.22	94496	SNAPI	UN	2,00	RS 6,79	RS 86,58	RS 177,16	0,01%
12.23	94497	SNAPI	UN	1,00	RS 85,51	RS 112,23	RS 112,23	0,00%
12.24	94498	SNAPI	UN	1,00	RS 118,01	RS 154,59	RS 154,59	0,01%
12.25	94499	SNAPI	UN	2,00	RS 21,65	RS 107,98	RS 215,36	0,03%
12.26	98965	SNAPI	UN	1,00	RS 7,28	RS 94,87	RS 94,87	0,00%
12.27	00030004	Provivo	UN	1,00	RS 21.813,14	RS 28.613,85	RS 28.613,85	1,25*
13						RS 349,96	RS 349,96	1,43%
13.1	89711	SNAPI	TUBO PVC SUPER NORMA ISOGO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESCORTO	M	28,90	RS 7,52	RS 23,00	RS 643,46
13.2	89712	SNAPI	TUBO PVC SUPER NORMA ISOGO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESCORTO	M	25,00	RS 2,24	RS 29,41	RS 74,34
13.3	89848	SNAPI	TUBO PVC SUPER NORMA ISOGO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM SUROL DE FOR AERÓ DE ISOGO SANITÁRIO M 12/2014	V	77,00	RS 21,12	RS 30,57	RS 2.386,57
13.4	89849	SNAPI	TUBO PVC SUPER NORMA ISOGO PREDIAL DN 30 MM FORNECIDO E INSTALADO EM SUROL DE FOR AERÓ DE ISOGO SANITÁRIO M 12/2014	M	2,00	RS 48,09	RS 61,12	RS 126,24
13.5	89726	SNAPI	TUBO PVC SUPER NORMA ISOGO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLIDAVEL FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	4,00	RS 8,43	RS 11,06	RS 44,26
13.6	89724	SNAPI	DISCHARGA 30 GRAMS PVC SERIE NORMAL ISOGO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLIDAVEL FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	24,00	RS 8,23	RS 10,40	RS 216,14
13.7	89869	SNAPI	JORDELO 90 GRADS PVC SERIE NORMAL ISOGO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ISOGO SANITÁRIO OU VESSELAGEM AF 12/2014	UN	4,00	RS 25,77	RS 33,82	RS 170,59
13.8	89734	SNAPI	JUNCA SIMPLIS PVC SERIE NORMAL ISOGO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLIDAVEL FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	9,00	RS 12,05	RS 15,85	RS 112,11
13.9	89734	SNAPI	JUNCA SIMPLIS PVC SERIE NORMAL ISOGO PREDIAL DN 100 X 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ISOGO SANITÁRIO OU VESSELAGEM AF 12/2014	UN	5,00	RS 47,31	RS 62,09	RS 310,47
13.10	89834	SNAPI	JUNCA SIMPLIS PVC SERIE NORMAL ISOGO PREDIAL DN 100 X 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM PRIMADA DE ISOGO SANITÁRIO OU VESSELAGEM AF 12/2014	UN	1,00	RS 47,31	RS 62,09	RS 68,28
13.11	89707	SNAPI	JUNCA SIMONAS PVC DN 100 X 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	4,00	RS 44,14	RS 58,20	RS 232,79
13.12	89709	SNAPI	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENILICA (MUNICIPAL) FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	4,00	RS 19,52	RS 25,62	RS 102,48
13.13	87358	SNIPRA	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPETÇÃO (MUNICIPAL) FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	16,00	RS 298,17	RS 341,12	RS 190,11
13.14	74166001	SNAPI	CAIXA DE INSPETÇÃO (MUNICIPAL) FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ISOGO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	1,00	RS 406,27	RS 525,35	RS 525,35
13.15	98110	SNAPI	CAIXA DE GERRERA DE PRENSA CAPACIDADE 19,1L CIRCUAR PVC DIAMETRO INTERNO 0,13M M 12/2020	UN	1,00	RS 5,86	RS 5,86	RS 5,86
13.16	98699	SNAPI	SI MUDO/ROULETE INDUSTRIAL EM ALUMINÍUM COM JÓIAS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 1,0 X 1,0 M AREA DE INSTALAÇÃO 2,0 X 1,0 X 1,0 (CONTRIBUINTES AF 12/2020)	UN	1,00	RS 5.075,30	RS 5.075,30	RS 5.075,30
13.17	98087	SNAPI	LARGO 1,50 METROS RETANGULAR EM ALUMINÍUM COM BLOCOS DE CONCRETO DIME SOIS INTERAS 1,0 X 4,6 X 2,4 M VOLUME UTIL 1,4 X 1,25 X 1,75 M (CONTRIBUINTES AF 12/2020)	UN	1,00	RS 9.555,40	RS 12.541,46	RS 12.541,46
13.18	C4026	SINIFRA	CANHETA DE CONCRETO 30cm x 20cm x 20cm C TAMPAS ENCHIDA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	8,42	RS 213,81	RS 366,88	RS 2.583,89
14					RS 26.358,19		RS 26.358,19	1,15%
14.1	11151	SINIFRA	DUCHA DE WC CROMADO INSTALADO	UN	2,00	RS 72,80	RS 98,55	RS 191,16
14.2	98470	SNAPI	VASO SANITÁRIO CONVENÇÃO COM LOTA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACHA SANITÁRIA AF 12/2016	UN	5,00	RS 315,09	RS 417,49	RS 417,49
14.3	99835	SNAPI	VASO SANITÁRIO MONTAÇA BASC 1,25 ACABAMENTO METALICO CROMADO FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	UN	5,00	RS 406,81	RS 53,94	RS 2.087,47
14.4	86941	SNAPI	VASO SANITÁRIO CROMADO LOTA BRANCA VOPULADA 1,25 NIVEL EPÓXICO BRANCO, 1,25 NIVEL EPÓXICO BRANCO, 1,25 NIVEL EPÓXICO BRANCO AF 01/2020	UN	4,00	RS 518,20	RS 680,14	RS 2.940,41

**ESTUARIO ORGÂMICO PARA RETOMADA DA OBRA ID 1010179
ESCOLA DE 66 SALAS DE AULAS COM QUADRADO DO PONTO DO BA LEMBRANÇA**

Lote: Pneuks C. Organização da Peleida FNDI - Revisão 20/20

Bancos Utilizados

SINAP - 09/2023 - Manubrio
ORSE - 09/2023 - Serpente
SE SINHRA - 028 - Cetá

R.D.I.

Descrição: embalagem dos processos utilizados das instâncias
de madeira, de acordo com as bases.

1.3125

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	RANCO	END	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)
14.5	10858	SINAPI	MICROSIPOADOL (OLÍCA BRANCA PADRÃO NEUTRO + ORNAMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020)	0,00	RS	71,04*	RS	1.014,65
14.6	30944	SINAPI	LAVATÓRIO LOCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 30 CM (COM EQUIVALÊNCIA DE PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020)	0,00	RS	152,15	RS	199,70
14.7	80601	SINAPI	CUBA DE 1,1 MÍLITRIO OVAL LACÔLIDA BRANCA, 15 X 30 CM (COM EQUIVALÊNCIA DE PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020)	0,00	RS	147,01	RS	191,74
14.8	80606	SINAPI	TORNELHA CRÔMADA DE 60X30, 1,20 X 1,70 X 1,70 (PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020)	0,00	RS	102,38	RS	146,48
14.9	95544	SINAPI	PAPELERA DE PAREDE (SEM TAMPAS, INCLUSO) FIXAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	70,56*	RS	92,01
14.10	108665	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, FAACÔNICO POLÍD. COMPACTO 30X30, FIXADA NA PARTE DE CIMA, INCLUSO VÁLVULA TUBO AMÉRICAANA E SÉPÀO TUBO GARRAFADA MÍLITAR CROMADA	0,00	RS	36,15	RS	47,40
14.11	103664	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, FAACÔNICO POLÍD. 30X30, FAAD, SAPEADE, L-ORNAMENTO 1,2, INSSALADA	0,00	RS	689,12	RS	916,38
14.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA, TUBO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 900 ML, INCLUSO VÁLVULA	0,00	RS	115,28	RS	151,11
14.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA, TUBO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 900 ML, INCLUSO VÁLVULA	0,00	RS	115,28	RS	151,31
14.14	80610	SINAPI	LANÇA DE LÓTUS BRANCA (COM COLINA, 30), OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE MÍLTAL CROMADA, PADRÃO MÍLTAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	438,10	RS	573,12
14.15	80616	SINAPI	CLAVA DE ENROLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA, INCLUSO VÁLVULA TUBO AMÉRICAANA E SÉPÀO TUBO GARRAFADA MÍLITAR CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	553,09	RS	75,93
14.16	80609	SINAPI	TORNELHA CRÔMADA DA TUBO MÍLITAR DE MESA, 1,20 X 3,5 X 1,7 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	106,65	RS	179,35
14.17	80636	SINAPI	CUBA DE LAMÍNARIA DE AÇO INOXIDÁVEL, MÍLITAR, INCLUSO VÁLVULA TUBO AMÉRICAANA E SÉPÀO TUBO GARRAFADA MÍLITAR CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	553,09	RS	225,43
14.18	C250*	SE SINHRA	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA AUTOMÁTICA 220V/2400W (INSTALADO)	0,00	RS	20,16	RS	1.411,86
14.19	10880	SINAPI	CHURRASQUEIRA ELÉTRICA COM CORDO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	94,19	RS	806,77
14.20	80915	SINAPI	TORNELHA CRÔMADA DE MESA, 1,20 X 3,4 X 1,7 PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÍLTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	0,00	RS	151,25	RS	198,52
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				RS 5.006,13	0,23%
15.1	94970	SINAPI	CORRETÓICK 20KPA, TRACO 2,7 X 3,6 CM MASSA SÉCA DE CIMENTO AREA MÉDIA BRUTA 11 - PREPARADO MIL CÂNICO DE 1,00 M ³	0,80	RS	435,57*	RS	571,69
15.2	91341	SINAPI	MORTA E LAVATÓRIO DE ABRIR 1,70 PVC VESIEZANA COM GUARNIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	0,16	RS	670,68	RS	880,27
15.3	92688	SINAPI	TIPO DE AGO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÍDIA, CONTA RÁDIO, TORNELHA E SUBRAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	7,20	RS	35,79	RS	46,97
15.4	01691	SINAPI	LVA, FAIXA PERIFERIAL VASILIZADA, CONEXÃO DE ROSCA EADA, DS 15 X 27, INSTALADO EM RAMAS E TORNELHAMENTO DE GÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	2,00	RS	114,62	RS	178,88
15.5	00038634	SINAPI	FITA ADESIVANTE ORROSIVA DE PVC FLANXA E OR PTFEA PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 10 M UN. C/ 4,00 M ²	0,00	RS	7,50	RS	934,82
15.6	C1250	SE SINHRA	LENÇO DE COCO REFORÇADO PROTEÇÃO DE TUBO PVC E FERRARDO	0,00	RS	193,52	RS	25,49
15.7	91092	ORSE	Regulador de ar pressão de 20mm, tipo 1/2" (1/2" x 1/2") classe 300, 2" saída (instalação feita)	0,00	RS	721,59	RS	917,59
15.8	01693	ORSE	Regulador de bomba pressão 15mm, tipo 1/2" saída (instalação feita)	1,00	RS	680,00	RS	892,58
15.9	809	Pepro	INSTALAÇÃO DE BANHEIRO, ABERTURA, ABERTURA DE GÁS (CAPACITD 1,2 CH) INOX 316L (45 KG)	1,00	RS	1.349,65	RS	1.064,35
15.10	12224	CORSE	Placa indicativa de PERIGO PROIBIDO FUMAR* em pvc, alum. 20 x 30 cm	1,00	RS	31,39	RS	42,51
15.11	12224	ORSE	Placa indicativa de PERIGO PROIBIDO FUMAR* em pvc, alum. 20 x 30 cm	1,00	RS	32,10	RS	42,51
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				RS 3.568,63	0,16%
16.1	101009	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 1KG, CLASSE BC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10-25-20_P	0,00	RS	249,37	RS	127,10
16.2	97509	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 6 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	0,00	RS	26,09	RS	35,03
16.3	77947	SINAPI	SENALIZAÇÃO HORIZONTAL CONTINUA, RETORNO E RETORNO, ELETRONICO, COM MICROSPOT, 20 Mts	5,00	RS	21,65	RS	28,42
16.4	179	Pepro	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SIGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOUMBRANTE, RETANGULAR, ATÉ 480 CM, IMPCYCLO 55 MM ANTE CHAMAS	21,90	RS	44,32	RS	58,17

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 162379
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRADO PÓVOADO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Padrão FNDI - Revisão 20/20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	QUANT	RS UND	RS SEM BIM	RS COM BDI	RS FINA	PESO (%)
17							R\$ 96.741,86	4,23%
17.1							R\$ 6.869,67	0,30%
17.1.1	83463	SINAPI	UN	2,00	RS	428,99	RS	0,05*
		CONJUNTO DE ENERGIA ELÉTRICA 12VDC 10A CIRCUITO FORNECEDOR DE ENERGIA MONOPOLAR					561,05	0,126,10
17.1.2	741310404	SINAPI	UN	1,00	RS	547,15	RS	0,12*
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 12VDC 10A CIRCUITO FORNECEDOR DE ENERGIA MONOPOLAR					724,83	0,16*
17.1.3	1015860	SINAPI	UN	1,00	RS	91,98	RS	0,01*
		COMBAREAMENTO FRESCO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					111,00	0,14,00
17.1.4	C3579	SEINFRA	UN	1,00	RS	106,26	RS	0,01*
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2019					139,47	0,01*
17.1.5	91653	SINAPI	UN	6,00	RS	10,72	RS	0,00*
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020					14,07	0,04
17.1.6	91656	SINAPI	UN	1,00	RS	1,34	RS	0,00*
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020					16,20	0,00*
17.1.7	91657	SINAPI	UN	2,00	RS	1,65	RS	0,00*
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020					17,92	0,00*
17.1.8	C3562	SEINFRA	UN	4,06	RS	113,83	RS	0,03*
		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURtos DE TENSÃO - DIS - 40 KA/40V					175,65	0,03*
17.1.9	71109003	SINAPI	UN	23,00	RS	61,80	RS	0,08*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 250VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					81,11	0,085,59
*1.1.0	*41309003	SINAPI	UN	5,00	RS	61,80	RS	0,02*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					81,11	0,02*
*1.1.1	*41309003	SINAPI	UN	11,00	RS	61,80	RS	0,02*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					89,23	0,04*
*1.1.2	*41309003	SINAPI	UN	2,00	RS	61,80	RS	0,01*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					81,11	0,02,53
*1.1.3	*41309003	SINAPI	UN	1,00	RS	61,80	RS	0,00*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					81,11	0,00*
17.1.14	74130006	SINAPI	UN	1,00	RS	317,14	RS	0,02*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					44,26	0,02
17.2							R\$ 21.573,42	1,21%
							R\$ 119,7	0,28%
17.2.1	91854	SINAPI	M	59,30	RS	8,36	RS	0,00*
		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3,4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARDETE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015					65,99	0,28*
17.2.2	91856	SINAPI	M	196,50	RS	16,83	RS	0,12*
		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 12 MM (1,5") PARA REDE ENTERRADA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					141,5	0,12*
17.2.3	913008	SINAPI	M	156,50	RS	16,52	RS	0,12*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					21,68	0,14*
17.2.4	91009	SINAPI	M	52,40	RS	24,58	RS	0,07*
		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVILA PVC DN 85 MM (3") PARA REDE ENTERRADA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2021					32,26	0,07*
17.2.5	91011	SINAPI	M	86,00	RS	42,10	RS	0,07*
		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVILA PVC DN 60 MM (2") PARA REDE ENTERRADA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2021					53,26	0,07*
17.2.6	92362	SINAPI	UN	9,00	RS	38,88	RS	0,02*
		DISJUNTOR HARMONICÓMETRO BIPOAR SEMI AMERICANO 16A 50VAC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					51,03	0,02*
17.2.7	92693	SINAPI	UN	2,00	RS	136,2	RS	0,00*
		INSTALAÇÃO AF. 10/2016					17,88	0,00*
17.2.8	33446	SINAPI	UN	9,00	RS	206,08	RS	0,00*
		CAIXA DE PASSAGEM JONSON CONTA TAMPAS E FIO REDONDO BRUTA					270,48	0,11*
17.2.9	33446	SINAPI	UN	5,00	RS	206,08	RS	0,00*
		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPAS E FIO REDONDO BRUTA					135,40	0,06*
17.2.10	91944	SINAPI	UN	5,00	RS	13,7	RS	0,03*
		CAIXA RELÂMPAGO 4x4" X 4" BAIXA 0,10 M (0,10 M) PVC, INSTALADA EM PARDETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					180,07	0,03*
17.2.11	91941	SINAPI	UN	88,00	RS	10,61	RS	0,03*
		CAIXA RELÂMPAGO 4x4" X 4" BAIXA 0,10 M (0,10 M) PVC, INSTALADA EM PARDETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					139,1	0,03*
17.2.12	91937	SINAPI	UN	147,90	RS	14,82	RS	0,03*
		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVILA PVC DN 12 MM (1,5") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015					214,52	0,03*
17.2.13	C0671	SEINFRA	M	2,00	RS	81,72	RS	0,01*
		INSTALAÇÃO AF. 10/2016					117,26	0,01*
P13							R\$ 37.649,82	1,64%
							R\$ 1.775,04	0,08*
17.3.1	91924	SINAPI	AF. 12/2016				1,45	RS
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISO 10,15 MM² ANTI CHAMA 150°-300°V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					2,43,32	0,11*
17.3.2	91926	SINAPI	AF. 12/2015				1,35,40	0,06*
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISO 10,15 MM² ANTI CHAMA 150°-300°V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					1,81,84	0,52*
17.3.3	92983	SINAPI	AF. 12/2016				1,41,5	RS
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISO 10,15 MM² ANTI CHAMA 150°-300°V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					1,775,04	0,08*

Bancos Utilizados
SNAPI - 09/2023 - Manchado
ORSE - 09/2023 - São Paulo
SEINFRA - 028 - Ceará

Itens e Serviços Sociais
Desoneração, embalagem e preço unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo com as bases.

B.D.I.
1.3125

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA **PO-102179**
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO POVOADO BOA LEMBRANÇA,
 Funtc. Planilha Orçamentária Padrão FNDL - Revisão 2020

Fonte: Planilha Orçamentária Padrão FNDL

R.D.I.

Encargos Sociais

Desconvenção tributária nos gastos com custo dos insumos
de mão de obra, de acordo com as bases.

1.3125

Bancos Utilizados

SNAPI - 1097023 - Maranhão
DERSI - 09/2023 - Segepe
SENIERA - 028 - Ceará**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	QTD	QANT	R\$ SEM BDI	R\$ COM BDI	R\$ FINAL	PESO (%)
17.3.4	92987	SNAPI	M	113,60	R\$ 48,39	R\$ 60,80	R\$ 61,9675	0,30%
17.3.5	92991	SNAPI	V1	12,90	R\$ 84,61	R\$ 116,36	R\$ 150,66	0,07%
17.3.6	92995	SNAPI	M	51,60	R\$ 131,64	R\$ 175,40	R\$ 9160,77	0,49%
17.3.7	98281	SNAPI	M	52,60	R\$ 78,82	R\$ 101,26	R\$ 519,87	0,02%
17.3.8	C1560	SENIERA	M	51,60	R\$ 10,77	R\$ 14,14	R\$ 57,87	0,01%
17.4							R\$ 24.749,84	1,68%
17.4.1	92900	SNAPI	UN	50,00	R\$ 20,00	R\$ 38,08	R\$ 2.127,24	0,09%
17.4.2	92901	SNAPI	UN	4,00	R\$ 312,77	R\$ 411,04	R\$ 164,17	0,01%
17.4.3	91983	SNAPI	UN	7,00	R\$ 27,59	R\$ 36,21	R\$ 253,46	0,01%
17.4.4	91989	SNAPI	UN	1,00	R\$ 42,20	R\$ 55,39	R\$ 55,39	0,00%
17.4.5	91967	SNAPI	UN	11,00	R\$ 56,81	R\$ 74,59	R\$ 820,48	0,03%
17.4.6	C1473	SNAPI	UN	3,00	R\$ 61,57	R\$ 61,57	R\$ 184,71	0,01%
17.4.7	C1298	SENIERA	UN	7,00	R\$ 14,13	R\$ 18,55	R\$ 129,82	0,01%
17.4.8	C1636	SENIERA	UN	74,00	R\$ 126,83	R\$ 169,00	R\$ 12.512,61	0,58%
17.4.9	C1661	SENIERA	UN	3,00	R\$ 112,28	R\$ 147,17	R\$ 442,10	0,02%
17.4.10	C1045	SENIERA	UN	11,00	R\$ 436,64	R\$ 573,09	R\$ 7.430,17	0,33%
17.4.11	98367	SNAPI	UN	10,00	R\$ 46,07	R\$ 60,47	R\$ 604,67	0,03%
18							R\$ 73.628,49	3,18%
18.1	96989	SINAH	UN	1,00	R\$ 151,20	R\$ 198,45	R\$ 198,45	0,01%
18.2	C1478	SENIERA	M	26,00	R\$ 11,85	R\$ 15,55	R\$ 484,58	0,02%
18.3	98463	SNAPI	UN	26,90	R\$ 24,16	R\$ 31,97	R\$ 811,29	0,04%
18.4	90581	ORSE	UN	1,00	R\$ 153,51	R\$ 165,61	R\$ 465,61	0,02%
18.5	96985	SNAPI	UN	26,00	R\$ 449,26	R\$ 624,41	R\$ 1.266,16	0,11%
18.6	96973	SNAPI	M	36,70	R\$ 81,91	R\$ 105,62	R\$ 36.795,38	1,61%
18.7	96974	SNAPI	M	305,20	R\$ 80,47	R\$ 102,56	R\$ 32.242,22	1,47%
18.8	98111	SNAPI	UN	5,00	R\$ 52,14	R\$ 68,43	R\$ 342,17	0,01%
18.9	C2451	SENIERA	UN	26,00	R\$ 14,12	R\$ 18,43	R\$ 481,85	0,02%
19							R\$ 73.600,65	3,20%
19.1							R\$ 19.499,63	0,85%
19.1.1	C4088	SENIERA	M	12,22	R\$ 411,71	R\$ 540,37	R\$ 6.601,31	0,2%
19.1.2	C4088	SENIERA	M	3,50	R\$ 411,71	R\$ 540,37	R\$ 1.891,29	0,08%
19.1.3	C1869	SENIERA	M	71,30	R\$ 93,26	R\$ 125,03	R\$ 9.914,85	0,5%
19.1.4	C1960	SENIERA	M	6,55	R\$ 192,31	R\$ 252,41	R\$ 1.653,27	0,17%
19.1.6	C2901	SENIERA	M	1,90	R\$ 175,12	R\$ 236,11	R\$ 437,20	0,02%
19.2							R\$ 51.598,43	2,34%
19.2.1	C1869	SENIERA	UN	1,00	R\$ 412,48	R\$ 541,20	R\$ 541,20	0,24%
19.2.2	C4546	SENIERA	M	14,00	R\$ 383,12	R\$ 505,47	R\$ 2.036,38	0,11%
19.2.4	98504	SNAPI	M	90,96	R\$ 1624	R\$ 21,52	R\$ 1.918,81	0,08%

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 1110279
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO Povoado BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Padrão FNDI - Revisão 2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	RAMO	TND	QANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)
24.1.4	92726	SINAPI	m ²	2,12	RS 604,36	RS 604,36	RS 604,36	0,07%
24.2.		SINAPI	m ²		RS 8.699,58	RS 8.699,58	RS 8.699,58	0,35%
24.2.1	92434	SINAPI	m ²	44,27	RS 58,44	RS 58,44	RS 58,44	0,15%
24.2.2	92919	SINAPI	m ²	127,1	RS 11,75	RS 11,75	RS 11,75	0,09%
24.2.3	92915	SINAPI	m ²	49,90	RS 15,12	RS 15,12	RS 15,12	0,03%
24.2.4	92720	SINAPI	m ²	2,04	RS 628,08	RS 628,08	RS 628,08	0,07%
24.3		SINAPI	m ²		RS 9.939,38	RS 9.939,38	RS 9.939,38	0,43%
24.3.1	92526	SINAPI	m ²	59,24	RS 46,36	RS 46,36	RS 46,36	0,16%
24.3.2	92916	SINAPI	m ²	57,53	RS 14,38	RS 14,38	RS 14,38	0,05%
24.3.3	92917	SINAPI	m ²	35,48	RS 13,32	RS 13,32	RS 13,32	0,03%
24.3.4	92915	SINAPI	m ²	51,90	RS 15,12	RS 15,12	RS 15,12	0,05%
24.3.5	92720	SINAPI	m ²	4,29	RS 628,08	RS 628,08	RS 628,08	0,03%
24.4		SINAPI	m ²		RS 8.75,14	RS 8.75,14	RS 8.75,14	0,34%
24.4.1	92526	SINAPI	m ²	8,07	RS 46,36	RS 46,36	RS 46,36	0,03%
24.4.2	92918	SINAPI	m ²	57,52	RS 15,15	RS 15,15	RS 15,15	0,05%
24.4.3	92720	SINAPI	m ²	39,94	RS 628,08	RS 628,08	RS 628,08	0,03%
24.5		SINAPI	m ²		RS 825,14	RS 825,14	RS 825,14	0,34%
24.5.1	92920	SINAPI	m ²	49,29	RS 121,58	RS 121,58	RS 121,58	0,14%
24.6		SINAPI	m ²		RS 2.458,00	RS 2.458,00	RS 2.458,00	0,11%
24.6.1	93183	SINAPI	m	29,40	RS 63,12	RS 63,12	RS 63,12	0,11%
25		SINAPI	m ²		RS 31.623,38	RS 31.623,38	RS 31.623,38	1,38%
25.1	92489	SINAPI	m ²	267,68	RS 54,01	RS 54,01	RS 54,01	0,64%
25.2	92302	SINAPI	m ²	4,56	RS 24,21	RS 24,21	RS 24,21	0,01%
25.3	94070	SINAPI	m ²	27,63	RS 47,38	RS 47,38	RS 47,38	0,73%
26		SINAPI	m ²		RS 16.009,74	RS 16.009,74	RS 16.009,74	0,70%
26.1		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM O ALAVÉ DE MEDA, PADRÃO MÉDIO, ROXO E BRANCO, INCLUSOS OS PARAFUSOS, MONTAGEM INSTALACAO, AF_12-2019	UN	200	RS 438,22	RS 438,22	RS 438,22	0,39%
26.1.1	90843	SINAPI	UN	12,00	RS 126,11	RS 126,11	RS 126,11	0,11%
26.1.2	98000031	Proprio	UN	1,00	RS 988,22	RS 988,22	RS 988,22	0,22%
26.1.3	90843	SINAPI	UN	1,00	RS 1.257,66	RS 1.257,66	RS 1.257,66	0,08%

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA 4.00102179
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRADO DO PAVIMENTO BOA LEMBRANÇA

Foto: Phenilis Cunha, matéria Publ-01-FNDI - Revisão 2020

Banqueiro: **Edilson Andrade**
Energias Sociais
 Desoneração em bônus nos preços unitários dos insumos
 de mão de obra, de todos com as bases.

SNAP - 09/2023 - Maranhão
 ORSE - 09/2023 - Sergipe
 SEINRA - 03/2023 - Ceará

1.3125

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	UND	QANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PFSO (%)
26.4		SINAPI					1.352,84	0,08%
26.2.1	100874	SINAPI	UN	1,00	RS	326,47	RS	428,49
26.2.2	74056002	SINAPI	UN	12,90	RS	53,13	RS	70,00
26.2.3	10010002	Proprio	m'	0,12	RS	192,05	RS	20,55
26.3		SINAPI					83,60	0,07%
26.3.1	945601	SINAPI	m'	4,40	RS	661,67	RS	865,44
26.4		SINAPI	m'	2,80	RS	52,63	RS	62,76
26.4.1	85005	SINAPI					25	0,08%
27		SINAPI					316.384,21	13,83%
27.1	C4554	SINAPI	UN	40,00	RS	87,35	RS	88,92
27.2	92580	SINAPI	m'	40,00	RS	44,62	RS	58,36
27.3	40993	SINAPI	M	26,00	RS	58,16	RS	76,34
27.4	92540	SINAPI	m'	13,62	RS	87,76	RS	115,19
27.5	94441	SINAPI	M	14,12	RS	10,68	RS	46,27
27.6	94221	SINAPI	V	4,72	RS	21,17	RS	27,46
27.7	10775	SINAPI	M	175,48	RS	10,05	RS	11,23
27.8	94210	SINAPI	m'	44,40	RS	67,79	RS	58,97
27.9	92566	SINAPI	m'	43,40	RS	24,38	RS	32,52
27.10	94231	SINAPI	M	40,80	RS	48,23	RS	63,10
27.11	94228	SINAPI	M	22,00	RS	76,48	RS	100,38
27.12	94229	SINAPI	M	50,00	RS	140,00	RS	194,33
28		SINAPI					RS	2.495,50
28.1	74106001	SINAPI	m'	165,32	RS	11,50	RS	15,09
29		SINAPI					RS	83.988,46
29.1	47878	SINAPI	m'	435,29	RS	4,25	RS	5,55
29.2	87581	SINAPI	m'	43,87	RS	5,00	RS	7,28
29.3	87518	SINAPI	m'	415,29	RS	28,51	RS	197,42
29.4	87543	SINAPI	m'	302,55	RS	30,41	RS	30,98
29.5	87543	SINAPI	m'	44,87	RS	31,48	RS	49,98
29.6	87271	SINAPI	m'	94,58	RS	71,07	RS	92,38

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 1102379
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO POCOAO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Pública FNEF - Revisão 2020

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	UND	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAT.	PESO 1%
29.7	82265	SINAPI	m ²	48,46	RS 64,89	RS 85,17	RS 4.501,70	0,18*
29.8	C4554	SINIFRA	m ²	49,74	RS 67,75	RS 88,92	RS 9.102,51	1,31*
30							RS 49.877,87	1,35%
30.1							RS 44.322,27	1,34%
30.1.1	87630	SINAPI	m ²	65,34	RS 35,42	RS 46,49	RS 1.017,57	0,13%
30.1.2	86679	SINAPI	m ²	65,34	RS 34,63	RS 44,14	RS 3.844,07	0,13*
30.2							RS 4.754,88	0,21%
30.1.3	82251	SINAPI	m ²	43,87	RS 69,34	RS 74,14	RS 3.428,28	0,15*
30.1.4	82251	SINAPI	m ²	21,47	RS 59,34	RS 78,15	RS 1.627,80	0,07*
30.1.5	C4623	SINIFRA	m ²	10,08	RS 23,82	RS 30,94	RS 1.118,90	0,14*
30.1.6	C4624	SINIFRA	m ²	3,87	RS 141,95	RS 186,11	RS 721,02	0,09*
30.1.7	C2284	SINIFRA	M	2,70	RS 95,36	RS 125,03	RS 317,58	0,09*
30.1.8	68328	SINAPI	m ²	590,42	RS 50,82	RS 74,58	RS 29.116,06	1,27*
30.2							RS 4.754,88	0,21%
30.2.1	94916	SINAPI	m ²	12,64	RS 118,5	RS 145,83	RS 2.001,75	0,09*
30.2.2	94913	SINAPI	m ²	5,25	RS 198,39	RS 52,20	RS 275,05	0,12*
31							RS 14.488,61	0,63%
31.1	C1208	SEINIFRA	m ²	42,32	RS 128,2	RS 164,5	RS 7.216,9	0,03*
31.2	C1208	SEINIFRA	m ²	41,87	RS 128,2	RS 158,8	RS 788,17	0,03*
31.3	88489	SINAPI	m	302,55	RS 11,42	RS 14,99	RS 4.534,95	0,20*
31.4	88488	SINAPI	m ²	13,87	RS 14,59	RS 19,15	RS 810,08	0,01*
31.5	*40853,001	SINAPI	m ²	220,00	RS 26,54	RS 34,83	RS 7.663,43	0,34*
32							RS 3.892,30	0,17%
32.1	89401	SINAPI	UN	6,00	RS 3,856	RS 3,856	RS 11,66	0,07*
32.2	89446	SINAPI	UN	7,00	RS 3,69	RS 6,16	RS 43,09	0,08*
32.3	89447	SINAPI	UN	6,00	RS 9,41	RS 12,35	RS 74,10	0,08*
32.4	89448	SINAPI	UN	9,00	RS 13,44	RS 15,95	RS 170,57	0,01*
32.5	89449	SINAPI	UN	7,00	RS 15,96	RS 20,95	RS 146,13	0,01*
32.6	89450	SINAPI	UN	10,00	RS 25,63	RS 33,64	RS 1.009,16	0,04*
32.7	89451	SINAPI	UN	8,00	RS 5,75	RS 7,55	RS 60,38	0,00*
32.8	89481	SINAPI	UN	2,00	RS 4,28	RS 5,62	RS 11,24	0,00*
32.9	89492	SINAPI	UN	6,00	RS 6,2	RS 8,82	RS 52,02	0,00*
33.10	89497	SINAPI	UN	2,00	RS 10,91	RS 14,32	RS 100,34	0,00*
33.11	89505	SINAPI	UN	5,00	RS 14,99	RS 45,92	RS 229,62	0,01*
33.12	89619	SINAPI	UN	7,00	RS 7,91	RS 16,17	RS 72,58	0,00*
33.13	89622	SINAPI	UN	1,00	RS 11,67	RS 18,52	RS 18,12	0,00*
33.14	89626	SINAPI	UN	3,00	RS 35,16	RS 35,02	RS 99,07	0,00*

Ribeirão Tebetana
 SINAPI-16/2023 - Manaus
 OLEFE-16/2023 - Setor
 SEINIFRA - 028 - Cetra

Energia Social
 Desenvolvimento sustentável dos recursos
 de solo da obra, de acordo com as bases.

B.D.I.

THE CHICAGO TRIBUNE

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA ID 102179
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRO DO Povoado BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Padrão PNDL - Revisão 2020

Rancho Itiribá
SNAPI-19/2023 - Maranhão
ORSE-09/2023 - Seriema
SENIERA - 023 - Com
Energias Sociais
Desoneração: incluído nos preços unitários dos insumos
de mão de obra, de acordo com os bares

RDI.

1.3125

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	RANCO	UND	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)
34.9	100644	SNAPI	UN	1,00	RS	698,12	RS	916,28
34.10	95547	SNAPI	UN	5,00	RS	115,38	RS	151,31
34.11	95547	SNAPI	UN	5,00	RS	115,38	RS	151,31
34.12	100660	SNAPI	UN	6,00	RS	94,19	RS	124,62
34.13	86916	SNAPI	UN	1,00	RS	21,11	RS	27,58
35	101989	SNAPI	UN	2,00	RS	249,37	RS	951,54
35.1	97590	SNAPI	UN	2,00	RS	26,69	RS	35,03
35.2	97590	SNAPI	at³	2,00	RS	21,65	RS	56,83
35.3	73947	SNAPI	Un	4,00	RS	12,19	RS	42,51
35.4	12234	ORSE	Un	1	RS	170,05	RS	170,05
36	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V							
36.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO							
36.1.1	91463	SNAPI	UN	1,00	RS	426,99	RS	563,05
46.1.2	74130001	SNAPI	UN	8,00	RS	13,86	RS	145,33
36.1.3	74130001	SNAPI	UN	2,00	RS	13,86	RS	18,19
36.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
36.2.1	91854	SNAPI	M	22,60	RS	8,36	RS	169,7
36.2.2	91556	SNAPI	M	46,00	RS	10,78	RS	50,44
36.2.3	9308	SNAPI	M	12,80	RS	16,51	RS	21,68
36.2.4	93049	SNAPI	M	4,50	RS	24,58	RS	32,26
46.2.5	93011	SNAPI	M	17,00	RS	42,10	RS	55,26
36.2.6	9191	SNAPI	UN	11,00	RS	10,01	RS	113,91
36.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)							
36.3.1	91924	SNAPI	M	30,00	RS	2,63	RS	34,5
36.3.2	91926	SNAPI	M	91,60	RS	1,82	RS	5,01
36.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							
36.4.1	91906	SNAPI	UN	5,00	RS	32,31	RS	42,41
36.4.2	91907	SNAPI	UN	5,00	RS	34,59	RS	45,46
36.4.3	91955	SNAPI	UN	5,00	RS	27,59	RS	36,21
36.4.4	C3645	SENIERA	UN	12,00	RS	436,64	RS	572,09
36.4.5	C1638	SENIERA	UN	6,00	RS	126,83	RS	167,09
36.4.6	C1661	SENIERA	UN	3,00	RS	112,26	RS	147,37
36.4.7	C2045	SENIERA	UN	2,00	RS	436,64	RS	574,09
37	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (ISPDA)							
37.1	90985	SNAPI	UN	6,00	RS	85,71	RS	125,62
37.2	90974	SNAPI	M	105,00	RS	80,47	RS	105,62

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA RETOMADA DA OBRA **POVORADO BOA LEMBRANÇA**
ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRADO POVOARDO BOA LEMBRANÇA

Fonte: Planilha Orçamentária Pública (BDI) - Revisão 2020

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	RANCO	UN	QUANT	RS SEM BDI	RS COM BDI	RS FINAL	PESO (%)
37.3	98111	SINAPI	UN	1,00	RS	52,14	RS	68,43
37.4	98433	SINAPI	UN	6,00	RS	24,36	RS	31,97
38							RS	20.208,70
38.1	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO 1,2cm CIMA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 3/4, C. REVESTIMENTO	m²	3,54	RS	376,92	RS
38.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO 1,2cm CIMA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 3/4, C. REVESTIMENTO	m²	1,08	RS	376,92	RS
38.3	C1040	SEINFRA	PILOTIS DE GRANITO 1x15 cm	m	11,00	RS	95,76	RS
38.4	C3064	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINTADURAS	m²	32,70	RS	12,42	RS
38.5	C1147	SEINFRA	CONJUNTO PARA DESQUEITE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAIS, MODELO OFICIAL 105X80M, FSP 38MM, COMPLETO, INCLUIVE ESTRUTURA EM FIBRAS DE AÇO GALVANIZADO 14mm, PINTURA E TINTA TSMATE PLÁSTICA, PRIMEIRO E TINTA TSMATE SINTÉTICO.	m²	1,00	RS	5.136,11	RS
38.6	C349	SEINFRA	COM REFORÇO DE TIPO MIO FRANCIS X AVANÇO LIVRE DE 2,00M	m²	1,00	RS	4.452,67	RS
38.7	C1351	SEINFRA	PINTURA EM PRIMER COM TINTA ISMATE 3/4 COTURQUINA, ADRO 1LM P/ BODI 1L	m²	1,00	RS	2,76,16	RS
38.8			CONSULTORIA DE ARQUITETURA, VEDAÇÕES, CONSOLIDACAO DE MATERIAIS DE CONCRETO, PINTURA, ETC.	m²	1,00	RS	3.547,90	RS
39			SERVIÇOS FINAIS				RS	1.139,46
39.1	99993	SINAPI	IMPLETA DE PISCINA ÁREA DE POCHE, ANÁTO, CAMPING CÚMPIO	m²	516,58	RS	1,08	RS
			IMPLETA DE PISCINA ÁREA DE POCHE, ANÁTO, CAMPING CÚMPIO	m²	516,58	RS	1,08	RS
								100%
							VALOR TOTAL COM BDI	RS 2.206.875,55
							VALOR TOTAL SEM BDI	RS 1.742.301,40
							VALOR DO BDI	RS 444.494,19

OBRA/EXECUÇÕES: